



Feira de Santana-Ba, 10 de dezembro de 2019

RESOLUÇÃO

O Presidente do **CONSELHO DELIBERATIVO** do **FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em conformidade com as normas legais cabíveis à espécie.
Tendo em vista o comunicado emitido, pela **COMISSÃO ELEITORAL**, designada pela portaria 001/2019, para coordenar o processo eleitoral, objeto do edital de convocação 001/2019, de que não houve inscrições de chapas dentro dos prazos previsto:

RESOLVE:

Encaminhar à Assembleia Geral Ordinária-AGO, objeto do edital de convocação nº 001/2019, para das deliberações cabíveis.

João Gualberto Carneiro Oliveira
Presidente do Conselho Deliberativo

FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE